PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

Expediente Omitido no D.O. do dia 21 de julho de 2011

Lei nº 2869 de 20 de julho de 2011.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Torna obrigatória aos hospitais, postos e demais unidades de saúde do município de Niterói a afixação de listagem, em local visível, com os nomes dos profissionais em Art. 1º Ficam os hospitais, postos e demais unidades responsáveis por atendimentos de

saúde de Niterói obrigados a afixar em local visível ao público relação contendo os nomes dos profissionais que porventura estiverem em atividade regular ou plantão, com a respectiva escala de trabalho por turno e dias da semana, de modo a possibilitar a identificação destes pelos usuários dos serviços médicos.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata o *caput* refere-se, especificamente; aos

médicos, residentes, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, assistentes sociais, farmacêuticos, técnicos de farmácia, técnicos de radiologia, fisioterapeutas, nutricionistas e psicólogos.

Art. 2º A listagem com a relação de profissionais em atividade regular ou plantão deverá ser atualizada a cada 24 horas, indicando o início e o fim do turno de cada um.

Art. 3º V E T A D O.

Art. 4º V E T A D O

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de julho de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

(PROJ. LEI №. 119/2010 - Autor: José Augusto Vicente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Ato do Prefeito
Expediente Omitido no D.O. do dia 27 de agosto de 2011

Lei nº 2870 de 26 de agosto de 2011.

Determina a obrigatoriedade dos Shopping Centers terem um Unidade Emergencial de Saúde aparelhado para atendimento de seus funcionários e usuários.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todo shopping center, Centro Comercial a ser construído na Cidade de Niterói deverá ter em sua planta de construção uma sala destinada a implantação de uma unidade de atendimento emergencial de saude para atender seus funcionários e usuários do estabelecimento.

Art. 2º Deverão compor esta unidade, de acordo com a classificação dos Shopping Centers estabelecido pela ABRASCE e pelo IBGE de acordo com a Área Bruta Locável - ABL, como descrito a seguir, os seguintes profissionais:

- shopping com ABL até três mil metros quadrados: um enfermeiro e um auxiliar de enfermagem;

II - shopping com ABL entre três mil e nove mil metros quadrados: um enfermeiro e dois auxiliares de enfermagem;
III - shopping com ABL entre nove mil e vinte e sete mil metros quadrados: um clínico geral,

um enfermeiro e um auxiliar de enfermagem;
IV - shopping com ABL acima de vinte e sete mil metros quadrados: um cardiologista, um

clínico geral, um enfermeiro e um auxiliar de enfermagem. Art. 3º Este empreendimento comercial só terá licença para funcionamento quando o mesmo tiver o posto de saúde em plena condição de atendimento.

Parágrafo único. O funcionamento do posto de saúde se dará desde o acesso do público externo até o encerramento das atividades do shopping.

Art. 4º O posto de saúde deverá estar aparelhado no mínimo com: um desfibrilador. um aparelho de pressão, um aparelho de eletrocardiograma, um balão de oxigênio. Art. 5º V E T A D O.

Art. 6º O Poder Executivo editará os atos necessários para o cumprimento desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de agosto de 2011. Jorge Roberto Silveira - Prefeito (Proj. Lei №. 249/2010 - Autor: André Diniz)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11055/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica criada, sem ônus para o erário e vinculada ao Chefe do Poder Executivo, a Coordenação Executiva do Projeto de Circulação e Integração dos Modais Urbanos, integrada, sem prejuízo de suas atribuições, pelos servidores Ricardo Ribeiro Marcogê, Almir Barbosa Guimarães e Arlindo Gerardo Molina Gonçalves, que exercerá a função de Coordenador.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de novembro de 2011. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

DECRETO Nº 11056/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro de 2011

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de novembro de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11056/2011

Crédito Suplementa

	CÓDIGOS	VALORES (R\$)			
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1052 - NELTUR	0704000470000	22002000	400	20,000,00	
NELTUR	2781300172028	33903900	100	39.000,00	
2200 -					
SMU	1512200012153	31901101	100	50.000,00	

2500 -							
SMS	1012500012162	33903600	100	1.000,00			
2200 -							
SMU	1512200012154	33903000	100		9.000,00		
2200 -							
SMU	1512200012154	33903900	100		10.000,00		
2200 -							
SMU	1512200012154	44905200	100		4.000,00		
2200 -	4545400454055		400		0.000.00		
SMU	1545100471075	33903000	100		2.000,00		
2200 -	4545400474075	0000000	400		F 000 00		
SMU	1545100471075	33903900	100		5.000,00		
2200 - SMU	1545100471077	44905100	100		2.000,00		
2200 -	1343100471077	44905100	100		2.000,00		
SMU	1545100481072	33903000	100		1.000,00		
2200 -	1010100101012	0000000	100		1.000,00		
SMU	1545100481074	44905100	100		2.000,00		
2200 -							
SMU	1545100481078	33903900	100		4.000,00		
2275 -							
FMUHRS	1648200491081	33903000	100		50.000,00		
2500 -							
SMS	1012200012160	33903000	100		1.000,00		
	TOTAL GER	90.000,00	90.000,00				
NOTA -							

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

Designa, nos termos do § 1º do art. 4º do Decreto nº 10.709/2010, modificado pelo Art. 3º do Decreto nº 10.861/2010, para integrar a Comissão de Licitação (CDL) do Fundo Especial de Recuperação de Ativos e Investimentos Municipais – FUNFUTURO os seguintes servidores:

- Paola de Andrade Porto (Presidente);
- · Almir Barbosa Guimarães Junior;
- Renato Baptista Alves;
 João Alexandre Cupello Cabecinho e
- Teresinha Terra Lachini (Portaria nº 1271/2011).
 Despacho do Prefeito

Processo nº 180/450/2011 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licenca Especial - Deferido

20/4269/2011 – Luciana Azevedo Ramalho de 01/12/2011 a 28/02/2012 20/4233/2011 – Jorge Luiz Ribeiro Soares de 02/01/2012 a 30/06/2012

Abono Permanência - Deferido

20/3159/2011 – Rosilene Menezes Schmidt

Progressão Funcional - Deferido

20/1757/2011 – Ludimila Gouvêa da Silva

Proc. nº 590/050/2011 – Homologo o resultado da Licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 28/2011, adjudicando o fornecimento de Peças para Adaptação de Veículo para Deficiente Físico à empresa: TRANSVAN Rio Veículos Especiais Ltda., no valor total de R\$ 34.800,00 para atender a Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 242/2011 – Processo n° 220/2209/2011
Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves

Processo nº 40/1963/2009 – Arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD Edital de Convocação

Pelo presente, em cumprimento à ordem judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2007.004.01794, ficam convocados todos os servidores municipais estatutários e celetistas em atividade nos respectivos cargos e empregos no ano de 2007, bem como os investidos em cargo de comissão no mesmo ano, da Administração Direta e Indireta autárquica e fundacional, excluídos os servidores e empregados das empresa públicas e sociedades de economia mista municipais, a apresentar, no prazo de 15 dias, comprovante de pagamento de contribuição sindical à respectiva entidade sindical, se porventura existente, bem como, em relação aos profissionais liberais, o pagamento à respectiva entidade de classe, relativo ao ano de 2007, na forma seguinte:

 Os servidores da Administração Direta deverão apresentar o referido comprovante perante o serviço de protocolo da Secretaria Municipal de Administração, localizado no 2º andar do Centro Administrativo de Niterói;

Os servidores da Administração Indireta deverão apresentar o referido comprovante perante o núcleo de pessoal da respectiva autarquia ou fundação à qual estejam vinculados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário

30/60627/2009 - SOCOL - Salgado de Oliveira Construções Ltda. Homologo a decisão do conselho de contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 33, do Decreto 10487/09 para cancelar o auto de infração nº 255, de 26/08/2009.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintende Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

Bidital 30/6686/2011 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3° do Decreto n° 10316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão. Inscrição Nome do Contribuinte

data, para Imposición Mome do Contribuinte

116449-0 ATL – Algar Telecom Leste S/A.

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral
Edital Edital 30/19135, 19310, 19471, 20261, 20344, 20655/11 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7° do Decreto n° 10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas, e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir

da data da suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

116610-7 TECPLUS Serviços Técnicos Ltda.

141282-4 Losango Promoções de Vendas Ltda.

086554-3 Costa Campos Assessoria e Marketing Ltda.

141348-3 Casa Mix Festas Ltda. 110157-5 Multimeios Comunicação e Marketing S/C Ltda. 115718-9 Guilherme Braga Filho.

Coordenação de Planeiamento e Fiscalização

Despacho do Coordenador

30/21227/2011 - Notificação nº 368/2011 Auto de Infração nº 544/2011 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda. – Não foi possível localizar a empresa e o seu representante pra receber esta notificação e este auto de infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o trafego de veículos na R. 01, trecho compreendido entre as ruas São Sebastião e Irene Lopes Sodré, no bairro Engenho do Mato, dia 18/12/2011, das 14h às 21h, para realização de evento social, "Natal Solidária". Proc. nº 700/316/2011 (Port. nº 404/2011).

Interdita o trafego de veículos na R. Ituaci, no bairro Ilha da Conceição, dia 26/11/2011, das 12h às 23h, para realização de evento social "Confraternização de Moradores". Proc. nº 530/2087/2011. (Port. nº 406/2011).

Interdita o trafego de veículos na R. Visconde de Itaboraí, no trecho compreendido entre as ruas Marechal Deodoro e Marquês de Caxias, no bairro Centro, dia 27/11/2011, das 13h às 17h, para realização de evento, "Ação Social". Proc. nº 40/717522/2011 (Port. nº

Corrigenda

Na portaria nº 395/2011, publicada em 11/11/2011, referente a "Festa da Primavera", onde se lê: das 15h do dia 17/11 às 06h do dia 21/11/2011, leia-se: das 15h do dia 24/11 às 06h do dia 28/11/2011, atendendo a solicitação do organizador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Quarta Assembléia Geral Extraordinária do Fundo Especial de Ativos e Investimentos Municipais **FUNFUTURO**

Aos 25 dias do mês de maio de 2011, em Assembléia Geral Extraordinária onde presentes se achavam todos os membros do Conselho Gestror do FUNFUTURO, foi aprovado, por unanimidade, o subsídio financeiro no valor de R\$ 1.427.000,00 para a contratação do CONLESTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social RESOLUÇÃO CMAS nº 23/11

Dispõe sobre deliberação da Reunião Extraordinária do dia 17/11/2011, do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Dianne Figueiredo Arrais, resolve:
Art. 1º- Aprovar a ata n.º 31/11.
Art. 2º - Aprovar os processos: **Processo n.º 90/1083/11** – Compra de 150 (cento e Art. 2° - Aprovar os processos: **Processo n.º 90/1083/11** - Compra de 150 (cento e cinqüenta) Cartões de Passagens no valor municipal de R\$40,00 (quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pela empresa FETRANSPOR. **Processo n.º 90/1412/11** - Aquisição de peças para veículos - KOMBI placa KOE-0170 n.º de ordem 356 e KOMBI placa KRJ 5960 n.º de ordem 410. Os serviços serão executados pelas empresas BADU AUTOPEÇAS E ACESSORIOS e RETIFICADORA IDEAL E LTDA, perfazendo valor total de R\$ 5.453,60 (Cinco mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos. **Processo n.º 90/1410/11** - Aquisição de 32 unidades de Pneus, perfazendo valor total de R\$ 7.168,00 (Sete mil cento e sessenta e oito reais), pela empresa NICKITY CAR AUTOCENTER I TDA NICKITY CAR AUTOCENTER LTDA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente
O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições lega RESOLVE:

Art. 1°- Instituir a Comissão de Avaliação, para o Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2011.

§ 1°- A Comissão será composta dos seguintes membros: -Eduardo Santos Knust, matrícula nº 436.197

Felipe Casado de Mattos, matrícula nº 435.622

-Ricardo de Brito Vieira Pinto, matrícula nº 436.161 -Thiago Olimpo Silva Daumas Faria, matrícula 436.093

Camille Ribeiro de Mascarenhas, matrícula 236,269

-Hugo Leite Jerke, matrícula 436.720 -Maristela Teixeira Moreira, matrícula 436.705

-Maristela Teixella Motella, filatricula 436.705

Cristiane de Paula Berg Carapiá, matrícula n° 436.741

Exonerar a contar de 07/11/2011, de acordo com o Artigo 84, Inciso I da Lei n° 531 de 18 de janeiro de 1985, RUI MANUEL DOMINGUES, do cargo de Técnico em laboratório, do quadro permanente, matrícula FMS n° 432.734-2, referente ao processo n° 200/12803/2011 de 07/11/2011.(Port n° 288/2011).

200/12803/2011 de 07/11/2011. (Port n° 288/2011).

Exonerar a contar de 07/11/2011, de acordo com o Artigo 84, Inciso I da Lei n° 531 de 18 de janeiro de 1985, RUI SILVA FERNANDES do cargo de Técnico em Radiologia, do quadro permanente, matrícula FMS n° 432.417-4 referente ao processo n° 200/12495/2011 de 21/102011. (Port n°288/2011).

Exonerar a contar de 07/11/2011, de acordo com o Artigo 84, Inciso I da Lei n° 531 de 18 de janeiro de 1985, RENATA SEIXAS MACHADO do cargo de Psicológo, do quadro permanente, matrícula FMS n° 436.325-5 referente ao processo n° 200/12061/2011 de 05/102011. (Port n°290/2011).

Exonerar a contar de 07/11/2011, de acordo com o Artigo 84, Inciso I da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **EMERSON ROCHA GONÇALVES** do cargo de **Técnico em Laboratório**, do quadro permanente, matrícula FMS nº 432.344-0 referente ao processo nº 200/12436/2011 de 20/102011.(**Port n°291/2011**).

EXTRATO Nº 084/2011

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO № 011/2011.
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA VÊNUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA/EPP

WORLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITORIO LIDA/EPP OBJETO: LOCAÇÃO DE COPIADORAS VALOR MENSAL: R\$ 6.165,83 (SEIS MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS). VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO № 2543.10.302.0051.2186, CÓDIGO DE DESPESA

Nº 3390-39.00, FONTE Nº 207, NOTA DE EMPENHO Nº 2608/2011, DATADA DE

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

FUNDAMENTO: LEI № 8.666/93.
ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2011.

EXTRATO Nº 85/2011

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO № 12/2011 PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA **FERLIM** SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY, MATERNIDADE MUNICIPAL ALZIRA
REIS VIEIRA FERREIRA E UNIDADE MUNICIPAL DE URGÊNCIA MARIO MONTEIRO VALOR MENSAL: R\$ 32.538,00 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO

VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2543.10.302.0051.2186, NATUREZA DE DESPESA № 3390.39.00 , FONTE № 207, NOTA DE EMPENHO № 2649/2011, DATADA PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2011.

OUTUBRO DE 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - 063/2011
EXTRATO DE ATA № 029/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 063/2011, Objeto: MATERIAL DE CONSUMO – DIETAS ENTERAIS , Processo nº 200/6088/2011, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 063/2011, Total de Fornecedor Registrado: 05 (cinco). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.285.789,50(Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos).

Detalhamento da ata no site ww

Coordenadoria de Recursos Humanos

EDITAL DE CITAÇÃO N° 142/11 de 09/11/2011.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Publicos Municipais), referente ao processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 do (a) Servidor (a) **Norma Azevedo de Almeida**, no cargo de **Médico Clinica Medica**, matrícula FMS nº 435.336-3, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Referente ao Processo n° 200/11202/2011. EDITAL DE CITAÇÃO N° 143/11 de 09/11/2011.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Publicos Municipais), referente ao processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 do (a) Servidor (a) Andrea da Silva Quintanilha Pimentel, no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula FMS nº 432.976-9, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Referente ao Processo nº 200/11615/2011

Zuo/inters/zunt.

Licença Premio (Deferido):

200/11875/2011- Ivanete Pereira Santos- 01 (um) mês, a partir de 01/02/2012 á 01/03/2012.(Port n° 535/2011).

200/8796/2011- Celia Maria da Silva Oliveira- 02 (dois) meses, a partir de 01/02/2012 à

31/03/2012.(Port n° 536/2011).

200/11110/2011- Isabel Cristina Valerio Silva- 01 (um) mês, a partir de 02/05/2012 à 31/05/2012.(Port n° 533/2011).

200/200/9545/2011- Silvio Monteiro Neves- 01 (um) mês, a partir de 01/02/2012 à 01/03/2012.(Port n° 534/2011).

200/6321/2010- Carlos Magno Zanotti Meireles- 03 (tres) meses, a partir de 02/01/2012 à

31/03/2012.(Port nº 538/2011). 200/11771/2011- Rita de Cassia D'elia Coelho- 01 (um) mês, a partir de 01/02/2012 à

200/717/1/2011 Nta de Cassia D'ella Coellio d' (ulti) files, à partir de 01/02/2012 à 01/03/2012. (Port n° 537/2011).
200/7263/2011 - Guilherme Pereira Dames- 02 (dois) meses, a partir de 06/03/2012 à 04/05/2012. (Port n° 542/2011).
200/5787/2010 - Fátima Regina de Vasconcelos Goulart- 01 (um) mês, a partir de 02/01/2012 à 31/01/2012. (Port n° 543/2011).

200/12279/2011- Marcia Martins da Silva Marques- 03 (tres) meses, a partir de 01/02/2012 à 30/04/2012.(Port n° 541/2011).

Averbação de Tempo de Serviço (Indeferido):

200/12333/2011- Emilia Accetta. **Averbação de Tempo de Serviço (Deferido):** 200/12855/2011- Judith Maria do Nascimento.

Auxilio TransporteDeferido): 200/12843/2011- Rita de Cassia Maia Gomes.

Auxilio Gestação (Deferido): 200/13015/2011- Marcelly Tracera Carneiro.

Abono de Permanencia (Deferido):

200/13918/2011- Maria da Luz da Silva Martins. Abono de Permanencia (Indeferido):

200/12911/2011- Denise dos Santos Almeida Rangel. Redução de Carga Horária (Deferido):

200/11361/2011- Adelson Ferreira.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente

Contratação de empresa especializada, ARG SIGNORELLI – COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL, para produção do "PROJETO INTEGRASON"; Valor global: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); Prazo de Execução: 30 (trinta) dias a contar de 21/11/2011; Nota de Empenho n°11/1787, PT 4141.13.122.0001.2245, Natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 203; Processo Administrativo n° 220/2170/11, Licitação – Convite n° 037/11 e Ordem de Execução de Serviços n° 040/11, na forma do Artigo 22, inciso III, § 3° c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente
INSTRUMENTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.
CONTRATADA: TRILLOR MÁQUINAS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: aquisição de 1 (uma) máquina vibro-prensa, modelo MINIBLOC MBS -825, para fabricação de blocos vazados no Município de Niterói/RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 26.355,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais). FUNDAMENTO: Artigo 24, V.

DATA: 18/11/11

DATA: 18/11/11.

Proc. 510/4321/11. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 121 de novembro de 2011.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 038/2011, firmado com a empresa LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ECOCLINS:

CAMPO BELO, RECICLINS PIRATININGA E ENGENHOCA, nesta Cidade de Niterói/PL o partir de dia 1/1/2/2011 com término previsto para e dia 28/1/2/2012. Proc Niterói/RJ a partir do dia 01/12/2011, com término previsto para o dia 28/12/2012. Proc. № 510/5363/11. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início a firma A.C.A TERRA SERVIÇOS DE INFORMATICA-ME, a partir do dia 10/11/2011, para Execução dos serviços de digitalização das Autonomias de taxis do Município de Niterói. Prazo: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).Proc.Nº 040/710319/11. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/11 ao Termo Aditivo nº 04/10 do Contrato

nos reviento. Termo de Refratilicação nº 04/07.

PARTES: EMUSA e ZADAR LTDA .

OBJETO: Correção do valor contido na Cláusula Terceira do TA 04/10.

FUNDAMENTO: Art.65, II, "c" da Lei 8666/93. DATA: 14/11/2011. Proc. nº 510/5886/11.

Niterói, 23 de novembro de 2011. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima.

EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI - CLIN
Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 17/11, adjudicando o seu objeto à empresa Diboa Comercial Ltda, referente aquisição de armários, com valor unitário de R\$ 549,50, com fulcro na Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22/07/2005. Proc. Adm. 520/2367/11.

Concessão de Licença

CLIN - COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA a LICENÇA PRÉVIA LP nº INO 18136, com validade até 09 de novembro de 2013, aprovando a concepção e localização da área para implantação do aterro sanitário de residuos sólidos urbanos, em área de aproximadamente 72.000m², na RUA ARTUR PEREIRA DA MOTA, S/N - CARAMUJO, município de NITERÓI. (Processo nº E-07/504177/2009)